



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/06/2021	4387	4002/2021	3599/2021	

Licitação

Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES

Matrícula
26613-2

CPF/CNPJ
015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 520 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2306

Data

23/06/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 3599/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4002/2021** Emitido em **18/06/2021** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3599/2021**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**
Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 36,00**
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções

Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação

4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico

Viagem Rio Negro em 11/06/2021, assuntos administrativos da Secretaria.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	11062021	Outras	09/06/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Rotativa 641/2021

dia 09/06/21

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **3599/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **11/06/2021** Requisição N° _____ Req. Compra N° _____

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**

Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

Classificação da despesa _____
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.564,00
 08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **R\$ 36,00**
 3150 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual
 Do Exercício R\$ 8.528,00

Outras informações _____

Histórico _____
 Viagem Rio Negro em 11/06/2021, assuntos administrativos da Secretaria.



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO



CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Krusqueveski Rodrigues
Matricula: 4765271
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Chefe Dep. do SUAS
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso
Data de saída: 11/6/2021 Data de chegada: _____
Hora de saída: 13:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 GOL Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Aginaldo K. Rodrigues Motorista: Aginaldo K. Rodrigues
Destino: Rio Negro
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 11 de junho de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: _____

Cargo ou Função: Chefe Dep. SUAS

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 11/6/2021

Data de chegada: 11/6/2021

Hora de saída: 13:30

Hora de chegada: 18:30

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Motorista: Aginaldo Kruskeveski

Destino: Rio Negro-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 14 de junho de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CNPJ: 76.514.553/0001-24 PANIFICADORA JOELMA
RUA SATURNINO OLINTO 1650, 1650 CAMPO DO GADC
- Rio Negro - PR 83880-000 Fone: (47)3642-2202 I.E.:

126.00837-63

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	64	XICARA DE CAFE	1	UN X	3,00	3,00
002	35	CHA COPO	1	UN X	2,75	2,75
003	1	SALGADO ASSADO	1	UN X	4,80	4,80

QTD. TOTAL DE ITENS 003
VALOR TOTAL RS 10,55
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 10,55

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4121 0676 5145 5300 0124 6500 1000 0074 6418 4452
5786



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO
NFC-e nº 000007464
Série 001
11/06/2021 16:44:52
Protocolo de Autorização:
141210683660326
Data de Autorização
11/06/2021 16:45:05

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,55
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br





PORTARIA Nº 641/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	11/06/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	3599/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1851	Pavimentação Poicétrica CR 909581/2020/MAPA/CAIXA São José Operário	R\$ 240.000,00
1852	Pavimentação Asfáltica CR 906193/2020/MDR/CAIXA	R\$ 288.000,00
TOTAL		R\$ 528.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador: B5E8FF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO Nº 116/2021

SUMULA: Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art.1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e Participação Social", que dar-se-á no dia 15 de julho deste ano com duração de 4 horas iniciando as 13:00hs no formato on-line, respeitando assim os protocolos de saúde".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos quinze do mês de junho de dois mil e vinte e um.

TANIA LOVIS
Presidente do CMAS

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador: 11C81775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 15 de junho de 2021.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MÁRCIA INES JEDITZ**, convocada pelo Edital nº 013/2021, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 56, Centro, São Bento do Sul / SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.373.206/SC e CPF 003.449.269.07, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme

classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

MÁRCIA INES JEDITZ

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 2CA422E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 014/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 02/2019
EDITAL Nº 04/2020 - CONVOCAÇÃO

EDITAL 014/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **16 de junho de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR - 20 h

Classificação	Nome do Candidato
24º	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 965BA0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 641/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 641/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Assuntos Administrativos Secretaria	da	11/06/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	3599/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:2F670F0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021
CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A).
O SENHOR CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEG**

PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos da Secretaria	11/06/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	3600/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:C088C415

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 644/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 644/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos da Secretaria	16/06/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	3639/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:54DFD967

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 825/2021**

Lei nº 825/2021

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pinhal de São Bento para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
- as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- definição de critérios para início de novos projetos;
- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- incentivo a participação popular;
- da seguridade social;
- as disposições gerais.

Parágrafo único- Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022.

II – Anexo II – Receita por Categorias.

III - Anexo de Metas Fiscais

SEÇÃO I

